



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR N° 003/2012.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR, A SENHORA FLÁVIA RIBEIRO RODRIGUES PORTUGAL.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13 de março de 2012.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	12	/ 03 / 2012
Nº	003	LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma Moção de Louvor a Servidora Municipal **FLÁVIA RIBEIRO RODRIGUES PORTUGAL**, pelo reconhecimento do excelente trabalho exercido nas funções públicas em favor do povo japeriense, frente a Secretaria Municipal de Comunicação Social, pelo atendimento de qualidade à população em nosso Município, pela competência e pelo tratamento dispensado a população.

Japeri, 12 de Março de 2012.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 13 / 03 / 2012